



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2776/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 29/10/25

Hora: 17:00

"Dispõe sobre a denominação da quadra esportiva localizada no bairro Laticínios, neste Município de Nanuque/MG e dá outras providências".

O Povo de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA ESPORTIVA SÁVIO SOUZA COSTA**, a quadra esportiva localizada na Rua Álvaro Vieira, nos fundos do PSF do Bairro Laticínios, no município de Nanuque/MG.

Art. 2º - A denominação de que se trata esta Lei, poderá ser identificada por placa indicativa, a critério do Poder Executivo, a ser afixada em local visível do referido espaço público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nanuque/MG, aos vinte e nove dias de outubro de 2025.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal